

Estudo Técnico Preliminar 25/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.002539/2022-71

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, **via dispensa de licitação**, para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, no que refere-se à elaboração de projetos executivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas para o projeto de almoxarifado dos produtos químicos da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme quantidades estabelecidas nesse instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	ESTRUTURAL		
1.1	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM SPT (NBR 6484:2020)	1,00	U
1.2	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020), COM FORNECIMENTO DE LAUDO	30,00	M
1.3	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	2,00	U
1.4	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FUNDAÇÕES	200,00	M
1.5	PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO	200,00	M
2	ARQUITETURA		
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	200,00	M
3	INSTALAÇÕES		
3.1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM (INCLUINDO APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL E REUTILIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE ÁGUA SERVIDA)	200,00	M
3.2	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM HIDRANTES E EXTINTORES, INCLUINDO APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS	200,00	M

3.3	PROJETO DE ELÉTRICA COM ENTRADA EM BAIXA E ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA E ELÉTRICA ESTABILIZADA – INCLUINDO APROVAÇÃO NA ENEL; PROJETO DE RDU; PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE; PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL.	200,00	M
3.4	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	1,00	U
3.6	PROJETO DE TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO – CATEGORIA 6 (VOZ E DADOS) E PROJETO DE COMUNICAÇÃO/FIBRA ÓTICA; PROJETO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO;	200,00	M
3.7	PROJETO DE SONORIZACAO / ALARME / CFTV	200,00	M
3.8	PROJETO DE EXAUSTAO MECANICA	1,00	U
3.9	PROJETO DE AR CONDICIONADO	10,00	M
4	TERRAPLENAGEM		
4.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	200,00	M
4.2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM AREA<=6000 M2	200,00	M
4.3	ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSO DETERMINAÇÃO DE TEOR DE UMIDADE, MASSAS ESPECÍFICAS, ÍNDICE DE CONTRAÇÃO E EMBOLAMENTO, PESO ESPECÍFICO MÁXIMO E UMIDADE ÓTIMA, LIMITES DE LIQUIDEZ E PLASTICIDADE	1,00	U
5	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DE OBRA		
5.1	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES DE OBRA	200,00	M

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA	RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante dispensa de licitação, conforme art. 75 da lei 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

Solicitação de orçamentos para a realização da atividade planejada, demonstrando os valores realizados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, **via dispensa de licitação**, para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, no que refere-se à elaboração de projetos executivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas para o projeto de almoxarifado dos produtos químicos da Universidade Federal de Jataí (UFJ)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, **via dispensa de licitação**, para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, no que refere-se à elaboração de projetos executivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas para o projeto de almoxarifado dos produtos químicos da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme quantidades estabelecidas nesse instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	ESTRUTURAL		
1.1	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO SPT (NBR 6484:2020)	1,00	U
1.2	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020), COM FORNECIMENTO DE LAUDO	30,00	M
1.3	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO POR FURO	2,00	U
1.4	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FUNDAÇÕES	200,00	M
1.5	PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO	200,00	M
2	ARQUITETURA		

2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	200,00	N
3	INSTALAÇÕES		
3.1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM (INCLUINDO APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL E REUTILIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE ÁGUA SERVIDA)	200,00	N
3.2	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM HIDRANTES E EXTINTORES, INCLUINDO APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS	200,00	N
3.3	PROJETO DE ELÉTRICA COM ENTRADA EM BAIXA E ALTA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA E ELÉTRICA ESTABILIZADA – INCLUINDO APROVAÇÃO NA ENEL; PROJETO DE RDU; PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE; PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL.	200,00	N
3.4	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	1,00	U
3.6	PROJETO DE TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO – CATEGORIA 6 (VOZ E DADOS) E PROJETO DE COMUNICAÇÃO/FIBRA ÓTICA; PROJETO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO;	200,00	N
3.7	PROJETO DE SONORIZACAO / ALARME / CFTV	200,00	N
3.8	PROJETO DE EXAUSTAO MECANICA	1,00	U
3.9	PROJETO DE AR CONDICIONADO	10,00	N
4	TERRAPLENAGEM		
4.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	200,00	N
4.2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM AREA<=6000 M2	200,00	N
4.3	ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSO DETERMINAÇÃO DE TEOR DE UMIDADE, MASSAS ESPECÍFICAS, ÍNDICE DE CONTRAÇÃO E EMBOLAMENTO, PESO ESPECÍFICO MÁXIMO E UMIDADE ÓTIMA, LIMITES DE LIQUIDEZ E PLASTICIDADE	1,00	U
5	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DE OBRA		
5.1	ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES DE OBRA	200,00	N

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.690,19

O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será: R\$ 23.690,19 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a possibilidade de parcelar a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na Universidade Federal de Jataí, não há profissionais ou mesmo contrato com essa finalidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços a serem contratados trata-se uma demanda da Reitoria, PRPI e SEINFRA da Universidade Federal de Jataí com a verificação de alinhamento entre a contratação e o planejamento anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa(s) de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos e outros serviços, necessários à construção e conservação dos imóveis da UFJ, se justifica pelos seguintes fatores:

- Necessidade em atender de forma emergencial Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI no que se refere a construção de abrigos de reagentes químicos conforme o processo 23854.002745/2022-81.
- Obrigatoriedade da presença de projetos básicos e orçamentos para compor editais de licitações destinadas à contratação de obras;
- Insuficiência no quantitativo de servidores no quadro de pessoal da Universidade com especialização e experiência técnica requerida para a elaboração de tais serviços.
- O serviço a ser contratado refere-se à contratação de empresas de engenharia e/ou arquitetura que apoiarão as atividades institucionais da UFJ.

13. Providências a serem Adotadas

Trata-se de serviço de engenharia, a ser contratado mediante dispensa de licitação, conforme art. 75 da lei 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.1.3 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

14.1.3.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes UASG 156678 Estudo Técnico Preliminar 17/202 admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.3.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.1.3.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento recomenda, porém, a inclusão de tal serviço no PAC-2022, visto se tratar de uma demanda da atual Gestão, sendo necessária a contratação estar alinhada com o planejamento anual de contratações, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 2019 (IN 01/2019), em referência ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. Sendo assim, solicitamos que seja realizado pedido formal ao Ordenador de Despesas da UFJ, com os apontamentos para a presente demanda.

16. Responsáveis

RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS
ADMINISTRADOR

